MENSAGEM	
Nº da mensagem	566710
Mês/Ano pagamento	09/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[Estagiário - Cotas indígenas e Quilombolas]
Motivo	Reserva de vagas para estudantes indígenas e quilombolas nos processos seletivos de estágio
Data de divulgação	04/09/2026
Data fim da divulgação	04/10/2026

DESTINATÁRIOS	
Órgão	**Uorg**
Todos	Todas

TEXTO *

Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, Sipec

Em resumo

Os processos seletivos de estágio não obrigatório passam a reservar vagas para estudantes indígenas e quilombolas, além das reservas já existentes para negros e pessoas com deficiência.

Os percentuais aplicáveis são 30% para estudantes negros, 10% para estudantes com deficiência, 3% para estudantes indígenas e 2% para estudantes quilombolas, o que totaliza 45% das vagas autorizadas.

O Sigepe já calcula e distribui automaticamente esse quantitativo a partir do total de vagas informado na autorização de estágio.

O acesso às vagas reservadas ocorre por autodeclaração do candidato no momento da inscrição, com presunção relativa de veracidade e possibilidade de verificação pelo órgão.

No ingresso do estagiário, é obrigatório registrar a modalidade de reserva pela qual ele foi selecionado. Sem esse registro, o órgão perde o controle do cumprimento da cota.

O que houve

A Instrução Normativa SGP/MGI nº 228, de 2 de junho de 2026, alterou a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, e incluiu estudantes indígenas e quilombolas entre os beneficiários da reserva de vagas de estágio na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Para acompanhar a norma, o cadastro da autorização de estágio no Sigepe foi ajustado. Ao informar o total de vagas, o sistema distribui as reservas por modalidade, arredonda as frações para o número inteiro imediatamente superior e passa a controlar o saldo de cada cota ao longo dos ingressos.

Como agir

No módulo Seleção de Pessoas, ao Cadastrar Autorizações de Estágio, o gestor com habilitação de Unidade Pagadora deve informar o total de vagas pretendido e conferir a distribuição por modalidade apresentada pelo sistema. O quantitativo total continua limitado a 8% da força de trabalho da UPAG e à dotação orçamentária anual do órgão.

No módulo Gestão de Vínculo, ao Cadastrar Ingresso, é obrigatório selecionar a modalidade correspondente no campo de reserva de vagas, quando o estagiário tiver sido selecionado por cota. Esse campo alimenta o monitoramento da política e serve de base para auditoria.

Atenção ao orçamento

As despesas do programa de estágio, incluindo bolsa, auxílio-transporte e seguro contra acidentes pessoais, têm natureza discricionária e dependem de dotação orçamentária prévia e suficiente do órgão concedente.

A reserva de vagas não amplia o quantitativo autorizado nem o orçamento disponível. Ela organiza a distribuição das vagas já previstas, razão pela qual o planejamento do quantitativo deve considerar desde o início as quatro modalidades.

Mais informações

Em caso de erro ou inconsistência no sistema durante a aplicação das cotas para indígenas e quilombolas, registrar o chamado pela central sipec, informando a funcionalidade utilizada, data e hora da ocorrência, URL completa e anexando print da tela completa com a mensagem de erro.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Sistema e Qualificação de Cadastro, Cgcad
Diretoria de Soluções Digitais, Desin
Secretaria de Gestão de Pessoas, SGP
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, MGI

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	33599
Número de Mensagens Lidas	57 (0,00%)